

Artigo

Entidades irreais em Guilherme de Ockham: sobre uma interpretação de M. M. Adams

Unreal entities in William of Ockham: on one interpretation of
M. M. Adams

Júlia Rodrigues Molinari

Graduanda do curso de Filosofia, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, SP, Brasil.

Resumo: Acerca do caráter ontológico de certos conteúdos mentais que não possuem uma existência correspondente na realidade, Adams sustenta que Ockham teria passado por duas posições diferentes ao longo de sua vida, a teoria da existência objetiva e a teoria do ato mental. Dos motivos apontados para a mudança, um deles indica que a teoria da existência objetiva parece prejudicar o realismo direto que Adams acredita ser defendido na epistemologia de Ockham. Entretanto, a posição de Adams parece insuficiente, visto que, para Ockham, o objeto imediato de nosso conhecimento é sempre algo sensível, e nunca algo com existência objetiva.

Palavras-chave: Guilherme de Ockham, filosofia medieval, epistemologia, nominalismo.

Abstract: About the ontological statement of certain mental contents that do not have a correspondent existence in reality, Adams sustains that Ockham passed through two distinct positions during his life, the objective existence theory and the mental act theory. Among the reasons given, one indicates that the objective existence theory seemed to harm the direct realism that Adams believes be defended in Ockham's epistemology. However, Adam's position seems to be insufficient, since, for Ockham, the immediate object of our knowledge is always something sensible, and never something objectively existent.

Keywords: William of Ockham, medieval philosophy, epistemology, nominalism.

Em seu artigo “Ockham’s nominalism and unreal entities”, Adams (1977) se propõe a analisar a defesa de Ockham a um tipo de existência irreal – como é o caso de certos objetos de nosso pensamento que não possuem uma correspondência com a realidade –, procurando compreender qual seria o caráter ontológico dessa forma de existência. Para isso, ela sustenta que ele passou por duas posições diferentes ao longo de sua vida, a primeira chamada de teoria da existência objetiva (*objective existence theory*), e a segunda chamada de teoria do ato mental (*mental act theory*).

A análise dos textos de Ockham aponta para uma mudança de vocabulário ao longo de sua vida, o que poderia indicar uma mudança de posição. Nos seus primeiros escritos, como o *Comentário às Sentenças de Pedro Lombardo*, também conhecido como *Ordinatio*, a linguagem da existência objetiva é usada com mais frequência, e posteriormente essa nomenclatura é gradualmente substituída, quando Ockham começa a tratar de tais objetos do pensamento sem qualquer distinção dos outros, chamando todos de *termos mentais*.

Para essa mudança de posição Adams apresenta diversos motivos, dentre os quais dois serão analisados nesse artigo, um relacionado com um problema epistemológico, e outro relacionado ao princípio de parcimônia ockhamiano. Procuraremos mostrar aqui que a primeira objeção, acerca do problema epistemológico, é resultado de uma leitura equivocada da teoria do conhecimento de Ockham, e não condiz com sua posição diante de uma disputa medieval que se tornou conhecida como a *Querela dos Universais*. Dessa forma, consideramos que o outro motivo apontado por Adams parece ser mais relevante para a mudança do vocabulário utilizado por Ockham.

Antes de expormos essa posição, precisaremos realizar um percurso partindo da questão que levou Ockham em primeiro lugar a formular a teoria da existência objetiva, analisando o artigo de Adams e seus argumentos¹, para depois levantarmos nossas objeções, que por sua vez necessitarão de uma pequena explicação acerca da teoria do conhecimento de Ockham. Algumas dúvidas levantadas na exposição do artigo só poderão ser solucionadas após apresentarmos os elementos da epistemologia de Ockham, de modo que algumas passagens só se tornarão mais claras ao final do trabalho.

Em primeiro lugar, vamos então compreender qual foi o problema que levou Ockham a formular essas duas teorias. Partiremos da consideração dos objetos do pensamento que não possuem existência real. Essas “entidades não existentes” são de três tipos: (1) coisas que possuem contradição em si mesmas e por isso não podem existir, mas podem ser pensadas² (como por exemplo um círculo quadrado); (2) conteúdos mentais que não possuem uma realidade externa, como universais,³ classificações gramaticais, etc.; (3) coisas que poderiam existir mas nunca foram criadas e, mesmo assim, são pensadas eternamente por Deus, pois, sendo onisciente, ele tem conhecimento até mesmo das coisas que não criou (Ibidem, p. 147).

Podemos nos perguntar como é possível pensarmos em algo que não tem uma existência na realidade externa a nossa mente. Esses conteúdos do nosso pensamento não podem ser nada, pois se o fossem, não conseguiríamos sequer pensá-los. Tudo aquilo que não é “nada” precisa possuir algum tipo de existência, visto que a definição

¹ Como nosso objetivo é tratar de um problema pontual acerca de uma interpretação sobre a epistemologia de Ockham, não comentaremos em detalhes todos os argumentos do artigo de Adams (1977), mas apenas os que nos são relevantes, ou seja, os que tratam do problema epistemológico da teoria da existência objetiva.

² Os Medievais chamavam esse tipo de conteúdo mental de *quimeras*.

³ Os universais são apontados como não possuindo uma existência extramental correspondente por conta do posicionamento de Ockham diante da Querela dos Universais, disputa acerca do caráter ontológico dos universais que ocorreu durante a Idade Média. Outros autores medievais discordariam dessa classificação dos universais. Veremos adiante com mais detalhes esse posicionamento de Ockham.

de “nada” admitida pelos medievais é de “ausência de ser”, ou seja, ausência de existência. Então, esses objetos do pensamento apontados anteriormente precisam ter algum tipo de existência. Mas essa existência, por sua vez, precisa ser distinta da existência real, pois já vimos que ela não possui um contraponto com a realidade.

Adams defende que a primeira explicação dada por Ockham, para indicar qual é o tipo de existência desses objetos do pensamento, seria a “teoria da existência objetiva” (*objective existence theory*). De acordo com ela, Ockham argumenta que tais conteúdos mentais têm um tipo de existência diferente da existência real, o que ele chama de existência objetiva. A primeira característica dessa forma de existência apontada é que ela é distinta do intelecto e dos atos mentais, isto é, dos atos de pensamento, pois estes possuem existência real⁴. Assim, o intelecto e os atos mentais têm existência real, e os “objetos” ou “conteúdos” desses atos têm existência objetiva. Isso pode nos levar à conclusão de que, dentro dessa teoria, há uma distinção entre o ato do pensamento e aquilo que é pensado⁵.

Esse tipo de existência só se dá com uma condição⁶: é preciso que alguém esteja pensando algo para que isso tenha existência objetiva. Quando o intelecto realiza um ato intelectual, ele se direciona a certos objetos de pensamento, cuja existência é objetiva. Ou seja, temos aqui um tipo de existência que pressupõe um ato de pensamento, caso contrário não existiria (Ibidem, p. 149). Ockham não admite que as coisas com existência objetiva sejam independentes do pensamento, pois ele estaria defendendo a existência de entidades imateriais e ideais, autônomas em relação ao intelecto, similares às entidades de teorias com origem platônica. Mas, apesar disso, ele admite ser possível defender que *todas* as coisas possuem uma contraparte existente objetivamente *o tempo todo*, não porque independem do pensamento, mas porque Deus, enquanto onisciente, pensa eternamente e simultaneamente tudo o que pode ser pensado. Isso não significa que esses objetos do pensamento possuam uma existência independente, pois precisam do pensamento para existir.

Adams aponta ainda que, embora não de maneira completamente declarada, Ockham parece admitir que não só os três casos de conteúdo mental apontados acima, que não têm correspondência com a realidade, mas todos os conteúdos de nosso pensamento, inclusive referentes a coisas que de fato existem, possuem existência objetiva, quando ele admite que *tudo* possui existência objetiva no intelecto divino (Ibidem, p. 148-149). Dessa forma, há uma transposição da teoria da existência objetiva, formulada inicialmente para abranger os objetos que não podem possuir uma existência real, a todos os objetos do pensamento, inclusive aos que possuem sua contraparte na existência real. E isso não é válido apenas para o intelecto divino, mas também para o intelecto dos homens, o que veremos mais adiante se tornar, para Adams, uma dificuldade para o funcionamento da cognição sustentado por Ockham.

Após essa apresentação preliminar das características da teoria da existência objetiva, Adams começa a levantar possíveis objeções a ela. Partindo da consideração de que Ockham foi um defensor convicto do *realismo direto* (Ibidem, p. 152), ela afirma que, como diversos entraves foram levantados à teoria da existência objetiva, possivelmente prejudicando esse realismo, Ockham a abandonou em favor da teoria do ato mental.

⁴ Podemos ainda concluir disso que a existência real não se limita à existência de coisas materiais. Para Ockham um ato mental ou, de forma mais simples, um pensamento, é tão real quanto um homem ou um cavalo, a despeito de sua imaterialidade.

⁵ Essa distinção é escorregadia e pode nos levar a concluir erroneamente que Ockham está propondo um tipo de teoria platonizante, caso façamos a leitura de que essa distinção resulta em uma existência desses conteúdos independentemente de nosso pensamento, isto é, como que “fora” do âmbito mental. No entanto, veremos a seguir que não é esse o caso, e podemos apontar de antemão que Ockham faz de tudo para evitar consequências platônicas dentro de sua teoria da cognição.

⁶ Essa condição, como foi dito anteriormente, tem por objetivo evitar que sejam extraídas consequências platônicas da distinção que foi proposta.



Antes de apontarmos os problemas acerca dessa primeira teoria, se faz necessário esclarecer o que entendemos como uma epistemologia realista, pois posteriormente precisaremos desse esclarecimento para recusar a tese de Adams. A epistemologia realista se encaixa num tipo de teoria do conhecimento que sustenta uma correspondência direta entre o nosso conhecimento e a realidade, que é o conteúdo desse conhecimento. Isso significa dizer que, quando um conteúdo do meu intelecto é verdadeiro, ele corresponde de fato e diretamente a uma coisa real também verdadeira, o que é o mesmo que dizer, de forma mais simplificada, que a *própria coisa* é de algum modo apreendida, e se torna conteúdo de nossa mente, o que permite uma correspondência direta. Para que uma epistemologia desse tipo funcione, pressupõe-se que o objeto imediato de nossa apreensão é a própria coisa que causa o conhecimento, pois assim ela pode deixar uma marca em nosso intelecto que tem como característica uma semelhança com aquilo que a causa. Temos então como condição para a correspondência direta uma relação de causalidade direta entre o conhecimento e a coisa que o causa. Não obstante, uma segunda condição se faz necessária, a saber, que aquilo que é conhecido é de algum modo igual àquela coisa que o causa, para que o conhecimento possa corresponder com a realidade.

Feito esse pequeno esclarecimento, podemos continuar com a análise do artigo, observando o primeiro problema que Adams apresenta sobre a teoria da existência objetiva. Caso todos os conteúdos aos quais se direciona o ato intelectual de pensamento tenham existência objetiva, e sejam o objeto *imediato* do intelecto, a correspondência do conhecimento com a realidade se torna prejudicada (Ibidem, p. 152). A dificuldade posta ao assumir que o objeto imediato de nosso conhecimento é aquele conteúdo mental com existência objetiva, é que tal conteúdo é algo distinto da coisa percebida, que tem existência real. Dessa maneira, nosso conhecimento seria dos conteúdos com existência objetiva, e não da realidade. Como vimos anteriormente, uma epistemologia realista pressupõe que nosso conhecimento corresponde à própria coisa, e não a algo com um tipo de existência distinta, que não se refere diretamente a ela. Essa dificuldade se torna ainda mais grave, pois vimos que aparentemente Ockham transpôs a teoria da existência objetiva a todos os conteúdos do conhecimento, e não apenas àqueles que não possuem nenhuma correspondência com a realidade.

Um segundo problema é apresentado a respeito da ilusão (Ibidem, p. 156-163). Ao analisar a filosofia de Pedro Aureolo, Adams nota que, partindo do mesmo princípio que fez Ockham considerar necessário desenvolver a teoria da existência objetiva, ele obtém um problema parecido, envolvendo casos de ilusão dos sentidos. Pedro Aureolo apontará que, quando vemos uma ilusão, aquilo que nos parece real, mas na verdade não existe, precisa ter algum tipo de existência, senão seria nada, e assim não poderia ser visto. Essa existência, de acordo com Adams, se encaixaria no mesmo tipo de existência da teoria da existência objetiva proposta por Ockham.

Tomemos de Pedro Aureolo o que são apresentados no artigo: (1) um barco se afasta da costa, e as árvores que lá estão paradas parecem se mover; (2) um galho é girado com velocidade, formando a imagem de um círculo no ar. No primeiro caso as árvores estão estáticas, mas, como parecem se mover, esse movimento precisa ter algum tipo de existência, pois caso contrário seria nada, e assim não pareceria que as árvores se movem. Do mesmo modo, quando giramos o galho no ar e vemos um círculo, esse círculo precisa de alguma maneira existir, senão não o veríamos. Percebemos, portanto, que também é preciso haver modos de existência que abarquem esses casos de ilusão.

Entretanto, Adams aponta que Pedro Aureolo não distingue esses modos de existência da existência real, como faz Ockham com aqueles objetos do pensamento apontados, cuja correspondência com a realidade não existe, e isso resultará num paradoxo. Consideremos o primeiro caso: parece que as árvores se movem, então o movimento delas de alguma forma existe. Mas, na realidade, as árvores não se

movem, então o movimento não existe. Se não distinguirmos que tipo de existência possui esse movimento, diremos que as árvores se movem e não se movem ao mesmo tempo, o que é absurdo.

Para evitar esse resultado, Adams defende que uma possível solução ockhamiana seria, diante de uma ilusão, relativizar todos os predicados de uma proposição. Assim, ao falar de uma existência ilusória, é preciso esclarecer que ela se refere à existência objetiva, e ao falar de uma existência real, é necessário apontar que é a realidade a referência utilizada.

Porém, a resposta dada por Adams parece insuficiente. Podemos considerar que ela funcione caso saibamos que a ilusão é falsa, como quando vemos o círculo aparecer no ar – pois nos é claro que esse círculo não existe de fato. Nessa situação, podemos relativizar o modo de existência de acordo com o que queremos dizer acerca desse círculo. Mas isso não muda o fato de que, numa ilusão, o objeto imediato de nosso intelecto não é aquilo que se encontra na realidade, mas sim uma ilusão, o que por si só já compromete um realismo direto. E se considerarmos uma situação na qual não sabemos que fomos iludidos, a relativização se torna impossível, e podemos errar em um julgamento acerca da existência dessa coisa que nos parece real.

Ademais, se assumirmos que *todos* os objetos do pensamento possuem existência objetiva, essa relativização da predicação se torna impossível. Seria necessário distinguir entre aquilo que, quando pensado, tem existência objetiva e não se refere a uma realidade, e aquilo que tem existência objetiva, mas foi causado por alguma coisa real. Entretanto, se o conhecimento de algo com existência objetiva não pode ser relacionado com o conhecimento direto de algo real, como foi dito na primeira objeção, não seria possível realizar a relativização dos predicados.

A partir do que foi dito, vemos que, no caso de uma ilusão, nosso conhecimento da realidade parece comprometido, a despeito da solução proposta por Adams, pois a existência objetiva que é o resultado da nossa percepção não corresponde à coisa que a causa. O objeto imediato de nosso conhecimento, nessa situação, deixa de ser algo real, e passa a ser algo com apenas existência objetiva, e a relação de causa e efeito direta pressuposta pela epistemologia realista não pode mais ser sustentada.

Além dos problemas referentes ao ato apreensivo de nosso intelecto, Adams indica em sequência que Ockham, seguindo seu princípio de parcimônia, deixará progressivamente de defender tal posição, após considerar que a teoria da existência objetiva explica com mais elementos o que a teoria do ato mental explica com menos (Ibidem, p. 166). O princípio de parcimônia, que se tornou conhecido como *a navalha de Ockham*, é um princípio de *economia*, e dita que devemos buscar sempre as explicações mais simples, se elas puderem resolver, do mesmo modo e sem perdas, os problemas solucionados por uma explicação mais complexa. Esse princípio surge na filosofia de Ockham como uma maneira de combater as teorias platônicas que, para explicar a realidade, precisavam duplicar as entidades, criando outras formas de existência. De acordo com ele, ao tentar explicar algo, os platônicos dificultavam ainda mais o problema, e ao tentar buscar uma resposta para esse novo obstáculo, precisavam criar uma teoria ainda mais complexa, que por sua vez também tinha seus problemas, e isso continuava se desdobrando até tomar proporções gigantescas. Por isso, ele procura as explicações mais simples, que resultam em menos problemas e em graus menores de complexidade.

Segundo Adams, após diversas discussões com um filósofo contemporâneo a ele, Walter Chatton, que propunha algo similar à teoria do ato mental, Ockham passará então a adotar essa nova posição, concordando que tal teoria é mais simples e evita abrir possibilidades para consequências platônicas. Apesar desse motivo parecer um pouco arbitrário, veremos que, dentro da epistemologia de Ockham, a teoria do ato mental é mais coerente, de modo que sua simplicidade faz com que a teoria do conhecimento proposta seja mais coesa.



Na teoria da existência objetiva, não é necessário criar um tipo de existência específica para conteúdos de nosso pensamento que não são reais. Nossa mente é capaz de imaginar coisas que não existem, mas isso não significa que essas coisas precisam ter um tipo de existência distinta. Segundo Adams, Chatton defende que, quando a mente pensa tais conteúdos, eles não passam de um ato mental que julga ser possível que, caso eles existissem, então teriam estas ou aquelas propriedades. Conceber tais conteúdos, portanto, significa que nós realizamos um ato de entendimento que compreende as características do que é pensado. Na teoria do ato mental, nosso intelecto é capaz de pensar igualmente as características acerca de coisas que existem e de conteúdos que não existem.

Ockham parece aceitar tal posição, e passa então a identificar esses conteúdos com qualidades da mente, ou *termos mentais*, produzidos por atos mentais apreensivos. E da mesma maneira que, por exemplo, os universais são termos mentais, também nossos conhecimentos sobre singulares o são. Assim, como antes todos os conteúdos mentais eram considerados como tendo existência objetiva, agora eles são todos tomados como termos mentais. Esses termos mentais são eles mesmos atos de pensamento, ou, numa linguagem mais técnica, são *intelecções*, e não conteúdos distintos desses atos, como propunha a teoria da existência objetiva. Como vimos previamente, os atos de pensamento, ou intelecções, possuem existência real e, isto posto, a teoria do ato mental não precisa criar um tipo novo de existência, pois opera apenas com o funcionamento de atos do intelecto que têm existência real. Por isso ela é considerada mais simples do que a teoria da existência objetiva, já que não cria outros modos de existência, e assim não corre também riscos de ser interpretada como uma teoria de tipo platônico. Portanto, os termos mentais, tenham eles correspondência com a realidade ou não, são intelecções reais, e nenhum outro tipo de existência é considerada.

Às objeções acerca dos problemas epistemológicos, Adams procura dar soluções, a partir da formulação e análise de 3 premissas, e indica que, se as compararmos logicamente, pelo menos uma precisa ser excluída para que outras duas sejam verdadeiras, e uma conclusão que prejudique o realismo direto de Ockham não seja necessária. Reproduziremos aqui o argumento. Citamos:

- (1) Ficções são sempre o objeto imediato do conhecimento e apreensão;
- (2) Se x e y são distintos, então uma apreensão imediata de x não é uma apreensão imediata de y, e vice-versa;
- (3) Ficções não são o mesmo que o ato do intelecto nem que a coisa extramental;

De (1)-(3), podemos inferir que:

- (4) As coisas extramentais nunca são o objeto imediato do intelecto (Ibidem, p. 153, tradução nossa).

A conclusão 4 é problemática, segundo Adams, porque ela prejudicaria o realismo direto da epistemologia ockhamiana, realismo cujo pressuposto para sustentar o conhecimento depende de uma apreensão imediata daquilo que é conhecido, e não de algo distinto dele. Para evitar essa conclusão, precisamos compreender que a objeção não vale, pois as premissas estão formuladas de modo ambíguo, e se esclarecidas, então a conclusão se torna falsa.

A primeira coisa que precisamos esclarecer aqui é sobre o termo “ficção” (*ficta*). Ele pode ser entendido de dois modos, o que altera a relação entre as premissas apresentadas e a conclusão. Num certo sentido, ficções são aqueles objetos do pensamento, indicados no início do texto, que não correspondem com nada realmente existente fora da mente. Se entendermos o termo nesse sentido, a premissa (1) é falsa. Adams nos indica que nem todos os atos apreensivos imediatos se referem a ficções

tomadas nesse sentido, pois Ockham sustenta que há um tipo de apreensão, chamada de intuitiva, cujo objeto imediato é a própria coisa extramental.⁷

Enquanto as coisas que não têm existência fora da alma, mas apenas existência objetiva, podem ser ditas objetos imediatos da apreensão, as coisas existentes fora da alma são apreendidas de um outro modo e imediatamente pelo intelecto, a partir de uma intuição. Quando essas coisas são apreendidas, o intelecto as conhece a partir de um objeto de pensamento que tem existência objetiva, mas é idêntico à coisa real extramental que o causou.

Por outro lado, “ficções” podem também significar todos os objetos do pensamento que possuem existência objetiva, e isso incluiria aqueles que são apreendidos pela intuição. Entretanto, nesse caso, a premissa (1) é verdadeira, pois o intelecto sempre apreende objetos com existência objetiva, mas a premissa (3) se torna falsa, porque nesse caso existiriam certas ficções, aquelas apreendidas intuitivamente, que são idênticas às coisas extramentais. Desse modo, a teoria da existência objetiva não parece prejudicar um realismo direto, pois a relação do conhecimento entre a realidade, no caso da apreensão de coisas extramentais, continua garantida pela apreensão intuitiva, cujo funcionamento explicaremos posteriormente.

Porém, mesmo apresentando possíveis soluções, ela indica que tal teoria parecia criar demasiadas dificuldades para continuar sendo defendida. Há ainda outros argumentos dados no texto para demonstrar outros motivos da mudança de posição, mas permaneceremos apenas nos que já foram aqui expostos, porque são eles que concernem ao problema epistemológico de que queremos tratar. Essas objeções que apresentamos têm em vista prejudicar a pretensão de uma epistemologia direta dentro da filosofia de Ockham. Nesse ponto podemos apontar dois problemas na interpretação de Adams: (1) essas objeções na realidade são falsos problemas epistemológicos, se observarmos com cuidado o que diz Ockham em seus textos que tratam da *notícia intuitiva*; (2) a epistemologia de Ockham não é realista, como defende Adams, mas sim nominalista, como pretendemos mostrar, de forma que não parece haver sentido em levantar objeções que prejudiquem um realismo.

Vejamos a primeira consideração. Antes mesmo de fazer objeções acerca da teoria da existência objetiva, é preciso analisar a teoria do conhecimento de Ockham. Para isso, vamos examinar os textos que descrevem o funcionamento da cognição e, em especial, a descrição de um dos atos do intelecto, a saber, a notícia intuitiva, responsável pela apreensão dos singulares. Citamos:

A notícia intuitiva da coisa é tal notícia por cuja virtude pode ser sabido se a coisa é ou não é, de modo que se a coisa é, logo o intelecto a julga ser e evidentemente conhece que ela é, a não ser que talvez seja impedido pela imperfeição daquela notícia (OCKHAM, 1973, p. 350).

A notícia intuitiva é definida como um ato intelectual que nos permite conhecer com evidência a existência de uma coisa apresentada diante de nós. Ela é um ato imediato do intelecto; assim como nossos olhos imediatamente veem quando estão diante de algo, e também nossa audição escuta, e assim com outros sentidos, o intelecto imediatamente intui a existência. O conhecimento produzido pela notícia intuitiva será evidente⁸, e por isso verdadeiro, a não ser que essa notícia seja muito

⁷ Descreveremos em mais detalhes o funcionamento desse tipo de apreensão, chamada intuitiva, mais adiante. Por enquanto, o importante é entendermos o argumento de Adams (1977) a partir das relações propostas por ela entre as premissas.

⁸ Sobre o conhecimento evidente, a questão é longa demais para ser exposta nesse trabalho, por isso apenas deixaremos apontado aqui que o conhecimento evidente *sempre* é verdadeiro. Para uma discussão mais longa sobre *como* a notícia intuitiva produz um conhecimento evidente, indicamos a tese de mestrado de Carlos Eduardo de Oliveira (2001) e também Perini-Santos (2006).



imperfeita⁹. Esse ato é o que, juntamente com os dados recebidos dos sentidos, nos permite ter o conhecimento de singulares. Dessa maneira, é a intuição que faz meu intelecto, ao estar, por exemplo, diante de um cavalo branco, conhecer com evidência que esse cavalo existe, e posteriormente, formular proposições verdadeiras sobre esse singular, por exemplo, que é ele branco, e que é grande, e assim por diante.

Se procurarmos a descrição feita por Ockham do funcionamento da cognição, veremos que *o objeto imediato do intelecto, pela ordem da apreensão, é sempre um singular*, pois o nosso conhecimento das coisas extramentais parte da sensibilidade, e por isso mesmo se inicia inevitavelmente com uma notícia intuitiva, já que a apreensão abstrativa não permite o conhecimento intelectual de coisas percebidas sensivelmente. Apenas após a apreensão de um singular o nosso intelecto realiza o seu segundo ato, a notícia abstrativa, responsável por produzir os conceitos, como por exemplo o conhecimento dos universais, abstraindo a existência do conhecimento do singular, e por conseguinte suas características contingentes.

Assim sendo, as objeções feitas no início do texto perdem seu sentido, já que todas partiam da premissa falsa acerca do objeto imediato da nossa apreensão da realidade, e por isso podem ser resolvidas apenas pela descrição da notícia intuitiva. O que vimos anteriormente apontava para defeitos na teoria da existência objetiva que tornavam o objeto imediato do conhecimento algo com existência objetiva, e não algo real, o que prejudicaria a pretensão de uma epistemologia realista. Contudo, observando a teoria da cognição de Ockham, sabemos que o objeto imediato do nosso conhecimento, pela ordem de nossa apreensão da realidade, jamais é algo unicamente com existência objetiva, mas sim uma coisa externa à mente, que é apreendida pela notícia intuitiva, pois *causa* esse tipo de apreensão. Nossa percepção parte, portanto, da realidade, visto que é causada por ela, e não de um conteúdo unicamente mental, que é apenas resultado dessa apreensão imediata. Não seria possível que algo com existência objetiva fosse um objeto imediato do conhecimento, pois tudo aquilo que possui essa forma de existência não é *real*, e portanto não pode ser apreendido pela notícia intuitiva¹⁰. A relação com a realidade assim se mantém, pois o início de todo conhecimento acerca dela sempre se origina na apreensão da notícia intuitiva.

Quanto à objeção da ilusão, podemos aplicar os mesmos elementos para termos uma resposta satisfatória: o objeto imediato de nosso conhecimento, segundo a nossa cognição, sempre é algo sensível, e nunca algo com existência objetiva. Até mesmo em casos de ilusão, o objeto imediato será a coisa que realmente existe. Contudo, nossos sentidos podem falhar, e da mesma maneira nosso intelecto também pode, ao julgar que aquela ilusão corresponde com a realidade. Em outras palavras, apesar do objeto imediato permanecer sendo a realidade, em nosso intelecto se formará algo com existência objetiva, distinto da coisa que causou a percepção, que pode ser julgado erroneamente como real. Isso ocorre porque a notícia intuitiva foi de alguma maneira prejudicada ou era imperfeita demais para causar o conhecimento evidente acerca da coisa apreendida.

Ockham não nega a possibilidade de nosso intelecto cometer um erro de julgamento acerca de algum tipo de existência, e também não considera isso um problema epistemológico que dificulte ou impeça nosso conhecimento da realidade. Cabe aqui apontar que, no caso de uma ilusão ocorrer, esse conhecimento não será resultado

⁹ Como veremos, esse será o caso da ilusão.

¹⁰ Existe *um* caso em que a apreensão da notícia intuitiva pode ser de algo irreal, isto é, algo que não existe, tese que ficou conhecida como “notícia intuitiva de não-existentes”. Entretanto, essa apreensão não é igual à apreensão de ficções, no primeiro sentido que vimos, e envolve uma questão teológica acerca da onipotência divina. Ockham trata dessa questão ainda no prólogo da primeira questão do *Comentário às Sentenças*, e também em sua *Quodlibet VI*, questão 6. Essa possibilidade, ainda que importante dentro das considerações acerca da teoria do conhecimento de Ockham, não será analisada nesse trabalho, pois não possui relevância para o desenvolvimento que procuramos expor.

de uma intuição perfeita, pois esta produz um conhecimento evidente e verdadeiro sobre a existência de uma coisa, garantindo assim uma relação verdadeira com a realidade. Se voltarmos para as considerações de Adams, podemos ver que o realismo direto continuaria sem apresentar dificuldades de sustentação em relação à teoria da existência objetiva, pois as objeções não se fundamentam naquilo que Ockham propõe ser o funcionamento de nossa apreensão da realidade.

Entretanto, para mostrarmos que a ideia de um realismo direto é o principal problema dentro da explicação proposta por Adams, precisamos fazer agora uma pequena digressão, e esclarecermos por que inicialmente tratamos os universais como parte daqueles conteúdos mentais que não possuem uma contraparte na realidade. A disputa sobre o caráter ontológico dos universais na Baixa Idade Média se tornou conhecida como a *Querela dos Universais*, e colocava em discussão duas posições, uma de tradição platônica, defensora de uma existência extramental dos universais, e uma que podemos chamar de nominalista, que propunha que os universais eram somente conteúdos mentais ou então sons vocais. Ockham, como veremos, se encaixa no segundo lado da discussão, defendendo que os universais existem apenas como conceitos no intelecto¹¹.

Essa posição é sustentada a partir da explicação sobre as duas notícias que vimos anteriormente. A notícia abstrativa, para Ockham, não abstrai a *essência* do singular, como sustentaram outros autores medievais, pois ele defende que os universais não existem inerentemente aos singulares, já que isso causaria uma série de contradições para a unidade das coisas. Segundo ele, todas as coisas existentes fora da mente devem ser sempre singulares, isto é, numericamente unas, de modo que não seria possível existirem universais nesses termos, já que sua definição é ser algo que não é uno, pois eles podem ser predicados de muitos. Se um universal existisse de algum modo em um singular, este perderia exatamente a sua característica de ser singular. Por isso a notícia abstrativa não apreende algo existente no singular, como uma essência, mas abstrai da apreensão intuitiva a *existência* do singular. Dessa abstração, surge um conceito, que é uma marca na alma, e que não se refere diretamente a nenhum singular existente apreendido pela intuição.

Após o ato abstrativo, essa marca que surge na alma pode ser considerada universal apenas no sentido em que pode *supor* (isto é, estar como que no lugar de algo dentro de uma proposição) por muitos, mas que, no entanto, é uma no sentido em que é *um* conceito no intelecto. Citamos:

[...] o universal é uma intenção singular da própria alma, destinada a ser predicada de muitas [coisas], que não por si, mas por essas muitas [coisas], é dita universal; porém, em razão de ser uma forma, existente realmente no intelecto, é dita singular. (OCKHAM, 1999, p. 160).

Ao apresentar essa definição em sua *Suma de Lógica*, Ockham pretende indicar que os universais são na realidade conceitos cuja existência se dá apenas enquanto conhecidos pelo intelecto, e que, além disso, são marcas singulares existentes no intelecto. Sua universalidade diz respeito, portanto, a uma função que elas ocupam dentro de uma proposição, a saber, de significar muitas coisas.

Contudo, apesar do objeto imediato do conhecimento partir da sensibilidade, o conhecimento produzido na nossa mente é um termo mental real (de acordo com a teoria do ato mental), ou um termo mental existente objetivamente, mas em ambos os casos, *distinto realmente da coisa que o causou*. Ou seja, na nossa mente não há conhecimento de coisas, mas apenas de termos mentais que podem supor pelas coisas que causaram esse conhecimento. Isso vale tanto para a apreensão intuitiva da existência dos singulares (que é a intelecção de um termo mental que significa

¹¹ Sobre o caráter ontológico dos universais, Ockham (1999, p. 161) expõe esse assunto na primeira parte de sua *Suma de Lógica*, quando se opõe à posição de Duns Escoto.



naturalmente *este único* singular existente apreendido), quanto para a apreensão abstrativa dos universais (que é a intelecção de um termo capaz de significar naturalmente muitos, e não apenas um).

Dessa forma, parece estranho Adams afirmar que Ockham se comprometeu com uma epistemologia realista, tendo em vista as ponderações dele diante da Querela dos Universais e da natureza dos termos mentais. Com efeito, Ockham parece defender uma posição nominalista ao afirmar que os universais, usados como base para o conhecimento científico do que é verdadeiro e necessário, não têm nenhum correlato com a realidade a não ser de maneira *indireta*, por suposição, e que sua existência é unicamente mental. Isso não faz dele um cético acerca do conhecimento científico da realidade, pois ele admite que esses universais podem ser usados nas proposições científicas, já que eles são causados *naturalmente*¹².

Como vimos anteriormente, uma epistemologia realista depende de uma relação de causa e efeito entre o conhecimento e a coisa que o causa, o que pode ser garantido pela notícia intuitiva, mas a segunda condição, a saber, que o conhecimento corresponda diretamente àquilo que o causa, não pode ser sustentada dentro dos termos da teoria do conhecimento ockhamiana. Nela, há uma correspondência de nosso conhecimento com a realidade, mas que não é direta, tanto no caso da apreensão intuitiva quanto da abstrativa. Nosso conhecimento intelectual se restringe a termos mentais e proposições, que podem supor por coisas reais, porque surgiram em nossa mente por uma notícia intuitiva, que é evidente, e por isso verdadeira.

Desse modo, quando Adams argumenta que a teoria da existência objetiva pode ser sustentada sem prejudicar o realismo direto de Ockham, pois a apreensão intuitiva leva ao conhecimento de um conteúdo mental objetivamente existente mas idêntico à coisa singular que o causa, essa solução é conceitualmente equivocada, pois o termo mental referente ao singular, seja ele existente objetiva ou realmente, é de *natureza distinta* do próprio singular. Assim, nunca a apreensão intuitiva leva a um conhecimento idêntico ao singular que a causa, mas apenas a um conhecimento que tem a capacidade natural de significar alguma realidade extramental.

Dissemos anteriormente que a teoria do ato mental é mais compatível com a epistemologia de Ockham. Podemos agora entender por quê: ela diz que tais conteúdos, cuja correspondência com a realidade não existe, são apenas termos mentais, o que se encaixa na descrição do conhecimento produzido pelos dois atos de apreensão, a notícia intuitiva e a notícia abstrativa. Esses conteúdos, ainda que não sejam apreensíveis a partir da realidade, possuem o mesmo tipo de existência que qualquer outro conteúdo mental, isto é, são termos mentais, ou conceitos, realmente existentes no intelecto. Colocando todos os conteúdos mentais no mesmo plano de existência, Ockham não apenas economiza explicações, como também garante mais coesão para sua teoria do conhecimento, visto que grande parte de sua argumentação contra as teorias platônicas está baseada na defesa dos universais como sendo unicamente termos mentais.

Para concluirmos, identificamos que o segundo argumento dado por Adams para Ockham optar pela teoria do ato mental, a saber, a preferência pela simplicidade, parece mais relevante do que os outros argumentos que supostamente prejudicariam sua epistemologia. A teoria da existência objetiva, ainda que pudesse gerar aparentes problemas de compreensão, não era uma ameaça para a teoria do conhecimento

¹²Tudo aquilo que é efeito de uma cadeia causal natural acontece necessariamente e sempre da mesma maneira, a não ser que haja algum tipo de impedimento. Por exemplo, quando aproximo do fogo um pouco de palha, é certo que em todos os casos ela irá queimar. Da mesma forma, o surgimento de uma marca na alma pela notícia intuitiva e pela notícia abstrativa é algo natural, e por isso mesmo irá sempre ocorrer da mesma forma, o que permite que, caso apreendamos de maneira perfeita um singular, essa apreensão necessariamente será verdadeira, e a abstração consequente poderá então servir como base para o conhecimento científico, pois existe alguma correspondência entre o nosso conhecimento e a realidade.

proposta por Ockham, se compreendermos aquilo que ele propunha como os modos de apreensão de conteúdos mentais que se referiam às coisas reais. Mas, visto que houve uma mudança em seu vocabulário ao longo de suas obras, indicando uma mudança de posição, a tentativa de evitar a possibilidade de consequências platônicas provavelmente foi um pressuposto fundamental para que ele formulasse a teoria do ato mental. Desse modo, o princípio de parcimônia parece representar um papel fundamental na modificação das noções de existência dos termos mentais, que surge ao longo dos textos de Ockham.

Agradecimentos

Ao meu orientador, José Carlos Estêvão, que me incentivou a escrever esse comentário, e que tem sido muito atencioso desde o início da pesquisa, o que foi fundamental para o desenvolvimento do projeto e da minha capacidade de escrita. E ao professor Carlos Eduardo de Oliveira, por estar sempre disposto a me ajudar com minhas dúvidas.

Correspondência: Júlia Rodrigues Molinari. Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: juliamolinari@hotmail.com

Apoio financeiro: FAPESP.

Conflito de interesses: Todos os autores leram e aprovam a versão final submetida a revista Em curso.



Bibliografia

ADAMS, M. M. Ockham's nominalism and unreal entities. *The Philosophical Review*, 1977, v. 86, n. 2, p. 144-176.

OCKHAM, G. *Intuition et abstraction*. Introdução e Tradução de D. Piché. Vrin, 2005.

OCKHAM, G. *Lógica dos termos*. Introdução de P. Müller e Tradução de F. Fleck. Porto Alegre: Edipucrs, 1999. Suma de lógica, Parte I.

OCKHAM, G. Questão I do Prólogo da *Ordinatio*. In: SANTOS, A. R. *Repensando a filosofia*. Porto Alegre: Edipucrs, 1997. p. 57-117.

OCKHAM, W. *Seleção de obras [de Ph. Boehner]*. In: *Seleção de textos*. Tradução de C. L. de Mattos. São Paulo: Abril, 1973. p. 339-404. (Coleção Os pensadores, VIII).

OLIVEIRA, C. E. *Intuição e verdade em Guilherme de Ockham: sobre a notícia evidente na Primeira questão do Prólogo da Ordinatio*. 2001. 242 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

PERINI-SANTOS, E. *La théorie ockhamienne de la connaissance évidente*. Vrin: J. Vrin, 2006. (Coleção "Sic et non").